



Ata Nº 513

Aos quinze dias do mês de março decorrente ano, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para a leitura dos projetos: o PL nº 024/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de multas e juros incidentes sobre créditos tributários e não tributários, vencidos e inscritos ou não em dívida ativa, altera dispositivo da Lei Municipal nº 2997/2019 e da outras providências"; o PL 025/2022 que "Altera a carga horaria semanal de trabalho e o padrão de vencimento da carga de provimento efetiva de licenciador ambiental e da outras providências" e o PL 026/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a receber em sessão de uso imóvel de propriedade da Associação União Esportiva São Francisco e da outras providências". Após leitura e análise dos mesmos, a Comissão concluiu que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ir a plenário para debate e votação. Chapada, 15 de março de 2022.


Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora


Leonardo Andre Krindges
Presidente


Maico Roberto Hermes
Revisor